

## REGULAMENTO – ALPHA INOVA 2018

### **1. SOBRE O ALPHA INOVA:**

**1.1** O programa denominado “Alpha Inova” é promovido pela Alphaville Urbanismo S.A., sociedade empresária com sede na Av. das Nações Unidas, nº 8.501, 3º andar, Alto de Pinheiros – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.446.918/0001-69 doravante denominada “Organizadora” ou simplesmente “Alphaville Urbanismo”, em parceria com a empresa Innoscience Consultoria em Gestão da Inovação LTDA.

**1.2** O “Alpha Inova” é um programa de conexão com *startups* que possuam soluções para Desafios Estratégicos da Alphaville Urbanismo.

**1.3** O objetivo do programa é identificar *startups* que possam vir a ser fornecedores ou parceiros de negócios da Alphaville Urbanismo nas áreas delimitadas como “Desafios Estratégicos” (Desafios).

**1.4** Os Desafios do “Alpha Inova” estão delimitados em 7 (sete) áreas temáticas, para as quais serão selecionados *startups*. São elas:

1. *Construção e Sustentabilidade*
2. *Comunidade e Serviços*
3. *Relacionamento e atendimento*
4. *Crédito e Cobrança*
5. *Eficiência de processos internos*
6. *Marketing e Vendas*

**1.5** Podem participar *startups* que tenham aderência aos Desafios e que possuam MVP (Produto Mínimo Viável) testado e validado ou mesmo que já tenham seus produtos ou serviços disponíveis no mercado.

**1.6** Para a participação no “Alpha Inova” será necessária a presença física ou virtual de, ao menos, 1 (um) profissional de cada *startup* na fase de Conexão, descrita na Cláusula 4.1, abaixo.

### **2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

**2.1** As inscrições para a seleção do “Alpha Inova” 2018 acontecerão em 3 (três) ciclos durante o ano:

- 2.1.1** Ciclo 1 (um): Entre 5 (cinco) de Janeiro e 23 de fevereiro;
- 2.1.2** Ciclo 2 (dois): Entre 6 (seis) de Março e 18 (dezoito) de Maio;
- 2.1.3** Ciclo 3 (três): Entre 15 (quinze) de junho e 20 (vinte) de Agosto;

### **3. DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÃO**

**3.1** Para participar do programa “Alpha Inova” deverão ser preenchidos os seguintes pré-requisitos:

- 3.1.1** Todos os empreendedores inscritos devem ser maiores de 18 (dezoito) anos;

**3.1.2** Todos os projetos devem apresentar solução para, ao menos, um dos Desafios;

**3.1.3** Em casos de inovação ou melhoria em tecnologia já existente, os empreendedores devem possuir todos os direitos de propriedade intelectual, ou licença para exploração da mesma concedida pelo titular dos direitos de propriedade intelectual e/ou industrial do projeto que representa.

**3.2** A Alphaville Urbanismo reserva-se o direito de não priorizar projetos que sejam semelhantes ou que possam conflitar com projetos que já estejam em desenvolvimento internamente.

**3.2.1** Os interessados em participar deste “Alpha Inova” deverão tomar as seguintes providências para as inscrições:

**3.2.2** Os empreendedores deverão se inscrever por meio do preenchimento do formulário de inscrição, presente no site ([www.alphainova.com](http://www.alphainova.com)) durante o período de inscrição, impreterivelmente, e seguir os passos mencionados na página.

**3.2.3** A submissão de inscrição para participação no “Alpha Inova” implica em aceitação de todas as regras e condições apresentadas neste regulamento.

**3.3** Dos custos para a participação no programa “Alpha Inova”:

**3.3.1** A Alphaville Urbanismo está isenta da responsabilidade sobre quaisquer custos referentes à participação ou permanência do empreendedor no “Alpha Inova”, ficando a cargo de cada um de seus integrantes os encargos inerentes à participação programa.

**3.4** O “Alpha Inova” não se responsabiliza por inscrições que não sejam computadas por problemas técnicos que ocorram na transmissão dos dados.

**3.5** O “Alpha Inova” reserva-se o direito de recusar a participação de qualquer interessado que não reúna os requisitos descritos neste regulamento e que não cumpra com os termos de participação ou viole o espírito do programa.

**3.6** Da colaboração para mídia e direito de imagem:

**3.6.1** Os empreendedores inscritos no “Alpha Inova” estarão em contato com a mídia e canais de comunicação, e, sendo assim, deverão estar disponíveis para o relacionamento com esses veículos. É condição para a participação no “Alpha Inova” que os empreendedores inscritos colaborem concedendo entrevistas e reportagens que eventualmente serão requisitadas, não sendo possível a abstenção dessas formas de relacionamentos com os canais de comunicação envolvidos com o programa. É válido frisar que o participante não será obrigado a ceder nenhum tipo de informação que julgue sigilosa, confidencial ou não pertinente ao seu Projeto.

**3.6.2** Os empreendedores, desde já, autorizam o uso de sua imagem, nome, voz e outros, incluindo, mas não se limitando, entrevistas e vídeos, à Alphaville Urbanismo, para veiculação pública, sem qualquer restrição ao formato e/ou mídia, sem nenhum ônus ou obrigação, por tempo e território indeterminado. Autorizam ainda a divulgação das seguintes informações: nome da empresa, logomarca, nome dos empreendedores, descrição da empresa, fotos, bem como vídeos que contenham imagens da equipe e apresentação da empresa, endereço de website, facebook, twitter e outros canais de redes sociais, depoimentos e qualquer material de mídia produzido durante o “Alpha Inova”, ou fornecido pelos participantes, para veiculação pública, sem qualquer restrição ao formato

e/ou mídia, sem nenhum ônus ou obrigação, por tempo e território indeterminado.

**3.7** Integrantes do corpo de funcionários e estagiários da Alphaville Urbanismo e suas empresas controladas não poderão inscrever-se no programa “Alpha Inova”.

**3.8** Startups que participaram do Alpha Inova 2017 podem participar do programa Alpha Inova 2018;

#### **4. DAS FASES DO PROGRAMA**

**4.1** O programa será desenvolvido em 5 (cinco) fases, abaixo descritas:

1ª Fase – Inscrição: Fase de inscrições voluntárias, coleta de dados das *startups* e elaboração de uma sinopse das *startups* inscritas e as presentes na base do Alpha Inova 2017. As julgadas mais aderentes aos desafios do Alpha Inova 2018 serão acionadas e deverão enviar um vídeo de 3 (três) minutos para apresentar sua solução;

2ª Fase – Filtro: Fase de ranqueamento das *startups* que enviaram os vídeos, em que o Comitê de Inovação responsável pelos Desafios selecionará as startups que irão para a fase de Conexão;

3ª Fase – Conexão: Fase de aproximação das *startups* com os Desafios do “Alpha Inova”, realizada através de 1 (um) dia de atividades presenciais intensas com as partes para desenho de uma proposta de piloto/prova de conceito. As propostas serão submetidas a avaliação pela diretoria da Alphaville Urbanismo em um Pitch Day – presencial ou remoto.

4ª Fase – Piloto: Fase de execução de pilotos e avaliação de resultados de um da solução junto aos Desafios do “Alpha Inova”;

5ª Fase – Avaliação: Fase de avaliação final dos resultados e impactos gerados pelo processo de conexão, avaliando a pertinência e possibilidade da contratação do fornecedor ou parceiro.

**4.2** Ao final da 5ª Fase – Avaliação, as partes, de comum acordo, poderão dar continuidade na sua relação comercial.

**4.3** A Alphaville Urbanismo reserva-se o direito de não contratar *startups*, ainda que sejam apresentados bons resultados na avaliação ao final da 5ª Fase – Avaliação.

**4.4** Diretrizes Gerais:

**4.4.1** Os documentos entregues à organização do “Alpha Inova” deverão ser de caráter original, inovador e empreendedor, ou então, configurar inovação de mercado, ficando expressamente proibido o plágio.

**4.4.2** O não cumprimento dos prazos estipulados pela organização do “Alpha Inova” para a entrega dos documentos requeridos em cada etapa possibilitará a eliminação do programa, a critério exclusivo da Alphaville Urbanismo.

**4.4.3** As datas de cada fase e dos prazos serão disponibilizadas com antecedência aos participantes por e-mail.

**4.5.** Serão motivos para eliminação do “Alpha Inova”, as seguintes situações: (i) demonstre descomprometimento com as iniciativas do programa; (ii) não submeta os entregáveis do processo de capacitação nos prazos corretos ou deixe de comparecer aos eventos; (iii) apresente qualquer informação incorreta, alterada ou em descumprimento com o Regulamento ou (iv) cujo Projeto não esteja de acordo com o Regulamento; (v) incompatibilidade com o perfil do Programa, ou (vi) conduta inadequada, de acordo com os valores da Alphaville Urbanismo.

## **5. PROPRIEDADE INTELECTUAL E CONFIDENCIALIDADE:**

**5.1** Os arquivos e apresentações dos empreendedores inscritos no “Alpha Inova” não serão de propriedade da Alphaville Urbanismo, mas ficarão armazenados em sua base de dados, e terão caráter sigiloso, podendo ser eventualmente disponibilizados a outras áreas da Alphaville Urbanismo; sempre com caráter privado e mediante termo de confidencialidade. A organização do “Alpha Inova” adotará todas as medidas cabíveis para que o material não seja divulgado publicamente para terceiros.

**5.2** A Alphaville Urbanismo não se responsabiliza pela segurança da propriedade intelectual dos Projetos dos empreendedores, não controlando componentes não previsíveis da possível exposição em razão da participação no programa, a exemplo da exposição em mídia e contato com terceiros.

**5.3** Os participantes responsabilizar-se-ão pela autoria e originalidade dos projetos, respondendo pessoal e ilimitadamente por plágio e/ou infração a direitos de terceiros.

**5.4** A participação no “Alpha Inova” não implica em qualquer transferência, licença ou autorização de uso pela Alphaville Urbanismo da propriedade intelectual do empreendedor, tampouco obriga a Alphaville Urbanismo a celebrar futuros contratos ou manter qualquer relação com os participantes.

**5.5** Os participantes se comprometem a manter absoluto sigilo sobre as Informações Confidenciais a que tiverem acesso da outra parte.

**5.6** Serão consideradas Informações Confidenciais:

- a) informações por escrito, contidas em arquivos eletrônicos ou verbalmente transmitidas, obtidas em reuniões com a Alphaville Urbanismo, parceiros e outras partes envolvidas no projeto, incluindo documentos, relatórios, arquivos; informações derivadas, decorrentes ou relacionadas às Informações Confidenciais, recebidas na forma desta cláusula; e informações de terceiros, sujeitas a dever de sigilo por sua parte; ou
- b) informações econômico-financeiras a respeito das atividades da Alphaville Urbanismo e/ou suas coligadas ou das empresas participantes, como Balanço Patrimonial, Balancetes Mensais, Mapa de Endividamento, Faturamento Previsto, informações eventualmente fornecidas sobre seus produtos, empregados, planos de negócio ou de operações, e outras informações financeiras; ou
- c) toda e qualquer informação referente à Alphaville Urbanismo, seus clientes, controlados, controladores ou sociedades sob controle comum ("Coligadas"), bem como a todas as empresas que compõem o grupo econômico, bem como aos seus respectivos negócios, incluindo-se, mas sem limitação a estes itens, os segredos comerciais e/ou informações financeiras, operacionais, econômicas, técnicas, jurídicas, planos e planejamentos de negócios, projetos, marketing, know-how, informações comerciais e/ou relacionadas a clientes, planos comerciais, atividades promocionais, tecnologia (tais como: sistemas, acessos, simuladores tipo GTM – Go To Market, etc.), além de outros negócios que, de modo geral, sejam restritos, internos e de desconhecimento público.

## **6. DA SELEÇÃO DE PROJETOS**

**6.1** O processo de seleção do programa “Alpha Inova” seguirá os seguintes critérios, a serem avaliados pelo corpo técnico da Alphaville Urbanismo:

### **1ª Fase: Inscrição**

- a. Informações solicitadas: Verificação do fornecimento de informações solicitadas no formulário de inscrição, que estará disponível no endereço eletrônico [www.alphainova.com](http://www.alphainova.com)
- b. Estágio de maturação: validação do estágio em que a empresa está se é aderente com o demandado.
- c. Alinhamento com o Desafio selecionado: verificação da aderência que a solução possui com o tema do Desafio selecionado pela *startup* no momento da inscrição.
- d. Nível de Inovação: avaliação da capacidade inovadora para solucionar o Desafio.

### **2ª Fase: Filtro**

- a. Potencial de impacto: avalia qual é o potencial de impacto que a solução terá para o Desafio e para a Alphaville Urbanismo.
- b. Perfil do empreendedor/equipe: avalia a experiência profissional prévia relacionada à *startup* e o nível de interação e motivação da equipe.
- c. Modelo de negócio: avalia qual o modelo de negócio e como ele pode ser aplicado para solucionar o Desafio.
- d. Adequação legal: avalia à aderência aos requisitos normativos e de regulamentação do Desafio.

### **3ª Fase: Conexão e Pitch Day**

- a. Aderência entre as partes: avalia o relacionamento entre as partes durante o momento de imersão.
- b. Nível de riscos: avalia do grau de incerteza e de riscos da solução para a Alphaville Urbanismo.
- c. Investimento para o piloto: avalia o nível de investimento necessário baseado no orçamento disponível e os impactos da solução para o Desafio.
- d. Disponibilidade dos empreendedores: avalia a disponibilidade e engajamento dos empreendedores com a solução.
- e. Projeção de resultados: avalia o impacto no negócio da Alphaville Urbanismo e a forma que a solução reduziria custos e/ou incrementaria a receita.

### **4ª Fase: Piloto**

- a. Avaliação do piloto: avalia os resultados alcançados durante o piloto.
- b. Incerteza remanescente: avalia o nível de incerteza não testado durante o piloto.
- c. Perspectiva de replicabilidade: avalia as possibilidades de replicar a solução executada no piloto em larga escala.
- d. Perspectiva de resultados: avalia a projeção de resultados visando expandir a solução em larga escala.

## **7. DO ATENDIMENTO AOS PROPONENTES**

**7.1** Todos os proponentes que precisarem de atendimento poderão entrar em contato com a equipe organizadora do “Alpha Inova” pelo e-mail (inova@alphaville.com.br).

## **8. DA ALTERAÇÃO NO REGULAMENTO**

**8.1** A Alphaville Urbanismo poderá, a qualquer momento, realizar alterações no presente regulamento, caso entenda necessário. As alterações no regulamento serão comunicadas aos participantes por email.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS E ÉTICAS**

**9.1** Os empreendedores proponentes comprometem-se a não adotar, sob qualquer hipótese, quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº 12.846/2013 (conforme alterada), do Decreto nº 8.420/2015 (conforme alterado), do U.S. Foreign Corrupt Practices Act de 1977 (conforme alterado) ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis (“Leis Anticorrupção”), ainda que não relacionadas com o presente Regulamento, sob pena de eliminação, em qualquer fase do programa, bem como adoção das medidas cabíveis.

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1** A Alphaville Urbanismo não se responsabilizará por quaisquer operações financeiras que os participantes venham a contrair em razão da sua participação no projeto “Alpha Inova”.

**10.2** Surgindo divergências quanto à interpretação do presente Regulamento ou quanto à execução das obrigações dele decorrentes, ou constatando-se nele a existência de lacunas, o corpo técnico da Alphaville Urbanismo, responsável pelo programa, solucionará tais divergências, de acordo com os princípios de boa fé, da equidade e da razoabilidade.

**10.3** Os participantes concordam que não deverão, sem o consentimento prévio e escrito da Alphaville Urbanismo, usar os nomes e marcas “ALPHAVILLE”, “TERRAS ALPHA”, “VILLAS ALPHA”, “JARDIM ALPHA”, “CIDADE ALPHA” ou qualquer outra de propriedade da Alphaville Urbanismo para fins de publicidade própria ou para qualquer outra finalidade, notadamente em placas, “folders”, panfletos publicitários, “portfólios” ou quaisquer outros materiais de divulgação que não sejam voltados para o projeto “Alpha Inova”, sob pena de eliminação da sua participação no projeto, além da adoção das medidas judiciais cabíveis.